PUBLICADO em 04/12/00
Cronista

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 255 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede o Título de Cidadania Petropolitana ao Pe. ROBERTO FRANCISCO DE REZENDE.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Pe. ROBERTO FRANCISCO DE REZENDE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de novembro de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1717/2000
Autor : Ver. Nelcyr Costa

Projeto entregue em dezembro/2000